

Portaria Nº 38/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, considerando o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear um Grupo de Trabalho (GT) para propor o módulo de gestão no SIGA para gestão dos Estágios Supervisionados na Graduação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo enumerados, tendo como coordenador o primeiro membro, e na ausência deste, o segundo.

1. Marina Clarissa Barros de Melo Lima;
2. Valeria Gomes Alvares Pereira;
3. Saionara Branco Bolson; e
4. Andressa Caroline de Lara M. de Medeiros.

Art. 3º Todos os atos do Grupo de Trabalho devem culminar com a apresentação de documento - proposta a ser apreciado pela Reitoria e Gerência de TI. O documento - proposta deve ser composto das seguintes características: necessidades da IES, informações para o sistema, dados que devem ser imputados no cadastrado, documentos que devem ser arquivados virtualmente, dentre outros para auxiliar a Gerência de TI a desenvolver o modulo no SIGA.

Parágrafo único. O GT deve interagir com Coordenações de Graduação com vistas a delinear a proposta do sistema, que atenda efetivamente a todos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem, impreterivelmente, 20 (vinte) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 18.05.2018.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira  
**Reitor - UNIFACEX**